

CONSULTA PÚBLICA

METAS NACIONAIS 2019

Resultados da Consulta Pública a respeito da proposta de Metas Nacionais para 2019.

SUMÁRIO

Sumário

INTRODUÇÃO	1
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ	4
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST	5
JUSTIÇA ELEITORAL	6
JUSTIÇA ESTADUAL	7
JUSTIÇA FEDERAL	9
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	10
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL	11
JUSTIÇA DO TRABALHO	12
RESULTADOS POR META NACIONAL	13
DOS PARTICIPANTES	19
PROSPECÇÃO TEMÁTICA	20
ANEXO I – QUESTIONÁRIO DA CONSULTA PÚBLICA	21

INTRODUÇÃO

PREVISÃO LEGAL

As Metas Nacionais fazem parte da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e representam o compromisso firmado anualmente pelos órgãos do Poder Judiciário para melhoria da prestação jurisdicional.

Instituída pela Resolução CNJ n. 198/2014, a Estratégia Nacional estabelece os Macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2015-2020, sendo aplicável a todos os conselhos de Justiça e tribunais do país, com exceção do Supremo Tribunal Federal.

Em 2016, em fomento crescente ao caráter colaborativo da execução da Estratégia Nacional, a Resolução CNJ n. 221/2016 instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça, ampliando a forma de participação direta de magistrados e servidores na gestão judiciária.

Ademais, com o advento da Portaria CNJ n. 114/2016 foi incluída a etapa da Consulta Pública por parte do CNJ no processo de formulação de metas, visando obter a participação da sociedade nesse processo.

Assim, o processo de formulação das metas constitui um esforço colaborativo construído ao longo de todo o ano, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça e o apoio da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, que culmina com a aprovação das metas nacionais pelos presidentes dos tribunais durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário.

DA CONSULTA

É a segunda vez que o Conselho Nacional de Justiça submete a proposta de Metas Nacionais à sociedade.

A consulta pública sobre a proposta de Metas Nacionais para 2019 foi aberta a quaisquer interessados no período de 31 de outubro a 12 de novembro no portal do Conselho Nacional de Justiça.

Para garantir a impessoalidade da consulta, não foi solicitada a identificação do respondente, pedia-se apenas o perfil e a unidade federativa do participante. O perfil buscou identificar se o participante pertencia a advocacia, magistratura, Ministério Público, servidor público do Poder Judiciário ou sociedade.

A Consulta foi estruturada por tribunal superior (Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho) e por segmento de justiça (Eleitoral, Estadual, Federal, Militar e do Trabalho), de modo que o participante pudesse escolher se opinaria em um formulário completo, ou seja, com as metas de todos os segmentos/tribunal superior, ou em formulário específico para um segmento ou tribunal superior.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

Assim, para cada formulário foram listadas as metas propostas para 2019 com a seguinte pergunta: “Você concorda com os termos da meta proposta?”. O respondente deveria escolher entre: “SIM”; “NÃO” e “NÃO SEI/QUERO OPINAR”. Em caso de discordância, o participante ainda poderia optar pela alteração de período de referência, ou de percentual de cumprimento da meta.

As proposições de Metas Nacionais contidas na consulta foram consolidadas pelo CNJ, após análise dos resultados das discussões realizadas por todos os segmentos da Justiça brasileira e tribunais superiores em Reunião Preparatória realizada nos dias 27 e 28 de agosto, em Brasília. Dessa forma, algumas especificações submetidas pelos segmentos podem ter sofrido ajustes.

Ao todo foram recebidas 1093 colaborações, cujos resultados serão apresentados nas próximas seções.

DAS METAS

Em que pese especificações diferentes entre os segmentos de justiça, cada Meta Nacional tem um objetivo comum, conforme demonstrado a seguir:

- **META 1: Julgar mais processos que os distribuídos.** Meta direcionada a todos os segmentos de justiça. Busca aumentar a celeridade do julgamento dos processos e evitar o acúmulo de estoque processual.
- **META 2: Julgar processos antigos.** Esta meta é direcionada a todos os segmentos de Justiça. Busca reduzir o estoque de processos antigos.
- **META 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação.** Meta direcionada aos segmentos de Justiça Estadual, Federal e do Trabalho. Busca incentivar as formas alternativas de solução de conflitos, como a conciliação e a mediação, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios.
- **META 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa.** Meta direcionada ao Superior Tribunal de Justiça e aos segmentos de Justiça Eleitoral, Estadual, Federal e Militar. Busca atender aos anseios da sociedade pelo julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa. No caso da Justiça Eleitoral, aos ilícitos eleitorais.
- **META 5: Impulsionar processos à execução.** Meta direcionada aos segmentos de Justiça Federal e do Trabalho. Busca garantir a satisfação do direito conferido em título executivo, judicial ou extrajudicial.
- **META 6: Priorizar o julgamento das Ações Coletivas.** Meta direcionada ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior do Trabalho e aos segmentos de Justiça Estadual, Federal e do Trabalho. Busca garantir a celeridade na solução das causas que envolvam interesses coletivos, como a proteção do meio ambiente, do patrimônio público, a moralidade administrativa, entre outros de relevante interesse público e social.
- **META 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos.** Meta direcionada ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior do Trabalho e ao segmento de Justiça do Trabalho. A meta busca impulsionar o julgamento dos processos dos grandes litigantes, que se destacam pelo elevado volume de processos em que são parte.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

Também visa ao monitoramento e ao julgamento dos recursos que se repetem sobre determinados assuntos.

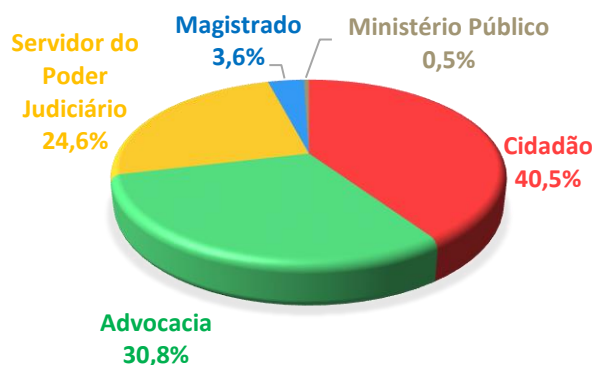
- ⇒ **META 8:** Priorizar o julgamento dos processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra a mulher. A Meta, direcionada à Justiça Estadual, se destina a priorizar o julgamento de processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra a mulher.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

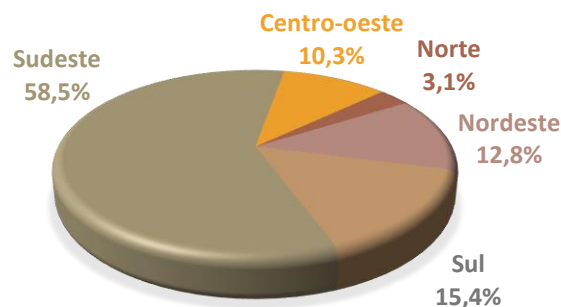
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ

O Superior Tribunal de Justiça apresentou em sua proposta de metas para 2019 as Metas 1, 2, 4, 6 e 7. Foram recebidas 195 manifestações sobre as Metas do STJ, sendo 40,5% da sociedade e 30,8% da advocacia. A região Sudeste foi a que teve maior número de respostas, 58,5% do total.

1 - Perfil dos Participantes - STJ

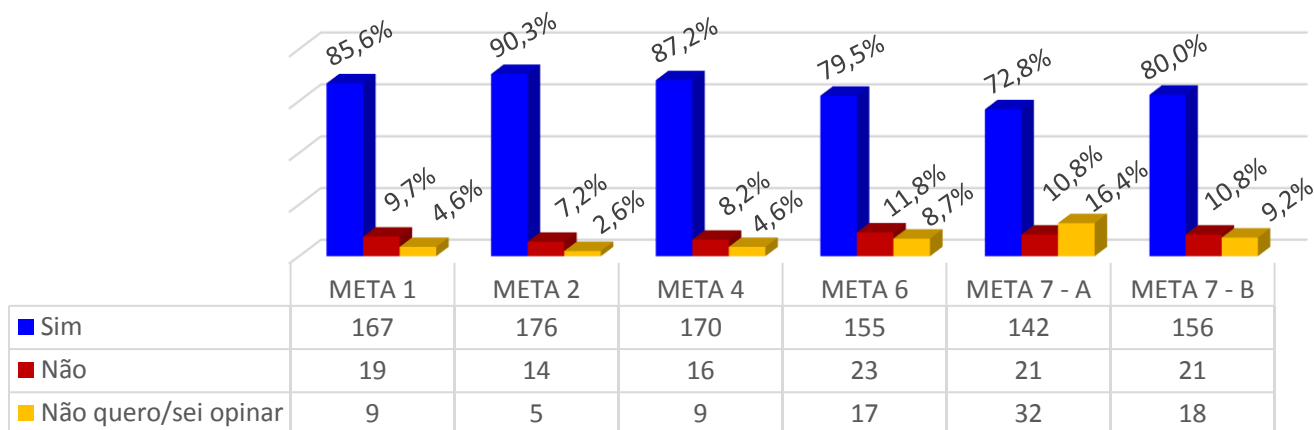


2 - Respostas por Região - STJ



Pode-se verificar, pelo gráfico a seguir, que nos termos propostos na Consulta todas as Metas obtiveram aprovação acima de 72% das respostas.

3 - Gráfico STJ - Você concorda com os termos da meta proposta?



Com relação às Metas 2, 4, 6 e 7, caso o participante não concordasse com os termos da meta, poderia opinar sobre a melhoria da meta. Os resultados estão na tabela a seguir:

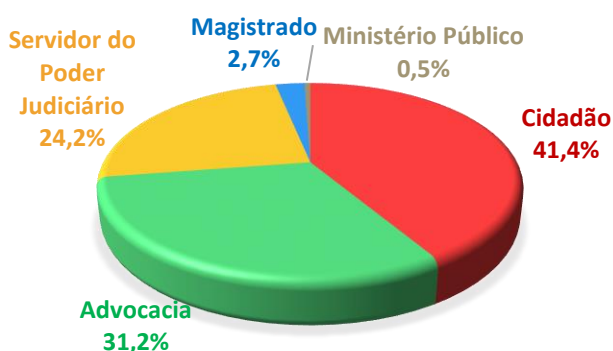
O que pode ser melhorado	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 7 - A	Meta 7 - B
Elevar percentual da meta	25%	44%	74%	38%	76%
Reduzir percentual da meta	33%	19%	13%	19%	10%
Alterar período de referência	42%	38%	13%	33%	14%
Reduzir tempo médio da meta	-	-	-	10%	-

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

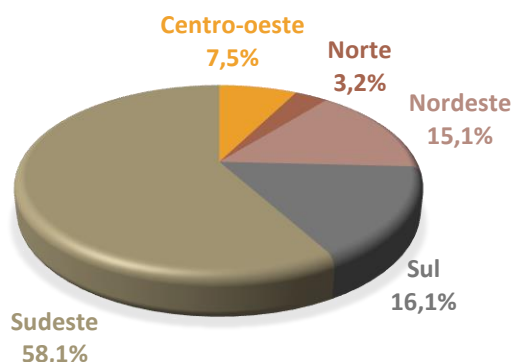
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST

O Tribunal Superior do Trabalho apresentou em sua proposta de metas para 2019 as Metas 1, 2, 6 e 7. No período da consulta, foram recebidas 186 manifestações sobre as metas do TST, sendo 41,4% da sociedade e 31,2% da advocacia. A região Sudeste foi a que teve maior número de respostas, com 58,1% do total, seguida pela região Sul, com 16,1%.

4 - Perfil dos participantes - TST

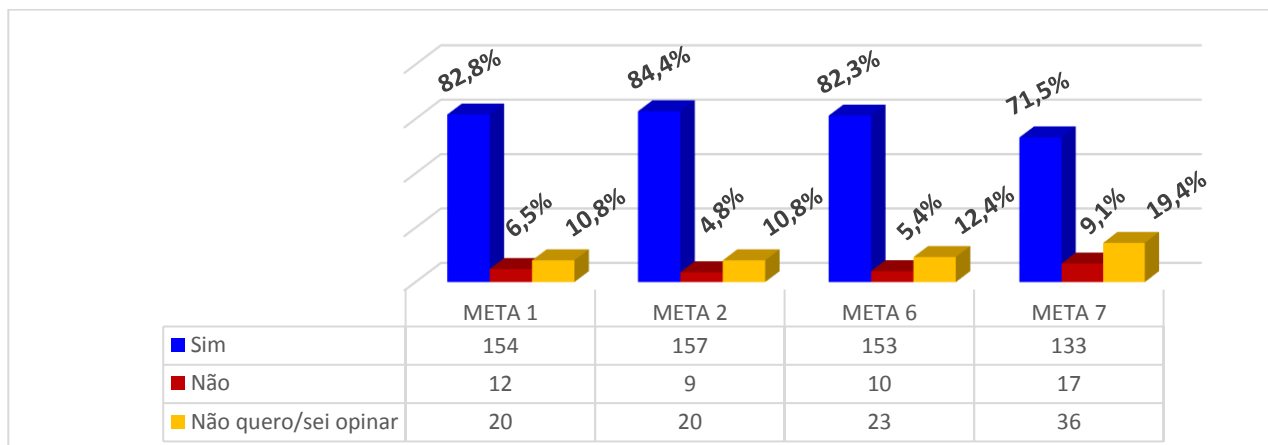


5 - Respostas por Região - TST



O gráfico a seguir demonstra o resultado obtido na Consulta. Pode-se verificar que, nos termos propostos na Consulta, todas as Metas obtiveram aprovação acima de 71%.

6 - Gráfico TST - Você concorda com os termos da meta proposta?



Com relação às Metas 2, 6 e 7, caso o participante tenha escolhido não concordar com os termos da meta, poderia opinar sobre a melhoria dos termos da meta. Os resultados estão na tabela abaixo.

O que pode ser melhorado	Meta 2	Meta 6	Meta 7
Elevar percentual da meta	44%	-	82%
Reduzir percentual da meta	44%	20%	18%
Alterar período de referência	11%	80%	-

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

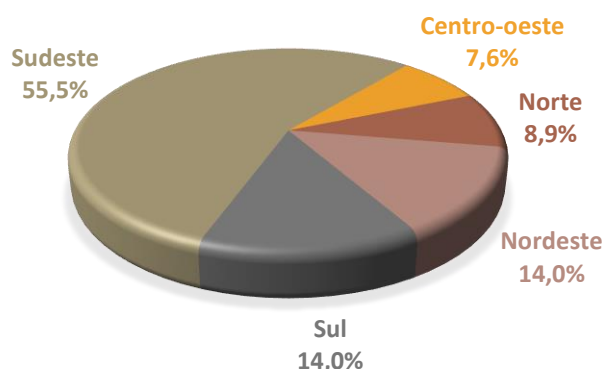
JUSTIÇA ELEITORAL

Em sua proposta de metas para 2019, a Justiça Eleitoral apresentou as Metas 1, 2 e 4. Foram recebidas 236 manifestações sobre as Metas da Justiça Eleitoral, sendo 39% de servidores do Poder Judiciário e 34,3% da sociedade. A região Sudeste foi a que teve maior participação, 55,5% das respostas.

7 - Gráfico Perfil - Justiça Eleitoral

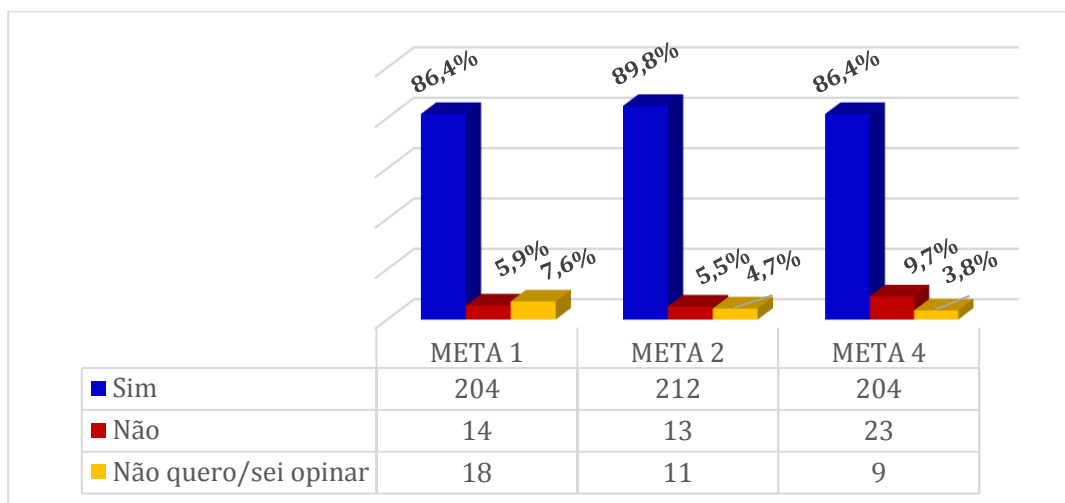


8 - Respostas por Região - Justiça Eleitoral



Pelo gráfico abaixo, pode-se verificar que a Meta 1, a Meta 2 e a Meta 4, nos termos propostos na Consulta, receberam aprovação de mais de 86% dos respondentes.

9 - Gráfico Justiça Eleitoral - Você concorda com os termos da meta proposta?



Com relação à Meta 2 e à Meta 4, caso o participante não concordasse com os termos da meta, foram disponibilizadas opções sobre o que poderia ser melhorado. Os resultados são demonstrados na tabela a seguir:

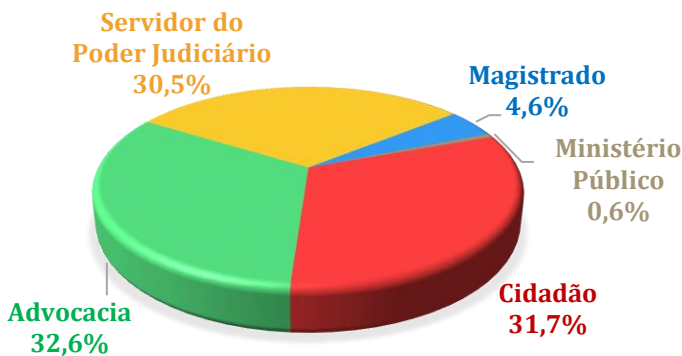
O que pode ser melhorado?	Meta 2	Meta 4
Elevar percentual da meta	7,7%	69,6%
Reduzir percentual da meta	61,5%	8,7%
Alterar período de referência	30,8%	21,7%

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

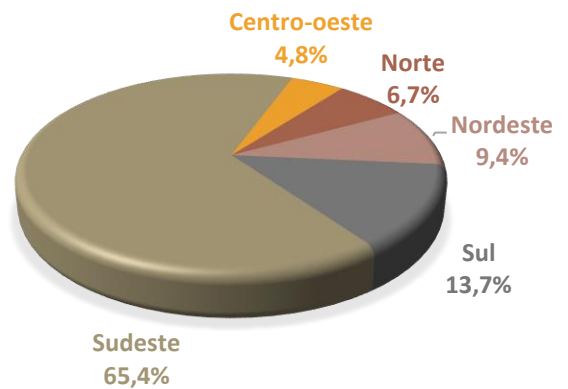
JUSTIÇA ESTADUAL

A Justiça Estadual, em sua proposta de metas para 2019, indicou as Metas Nacionais 1, 2, 4 e 6. O CNJ propôs ao segmento a Meta 3, que versa sobre conciliação, e a Meta 8, cuja temática é o feminicídio e a violência contra mulher, diante da relevância destes temas. Foram recebidas 827 manifestações sobre as Metas da Justiça Estadual, sendo 32,6% da advocacia e 31,7% da sociedade. A região Sudeste foi a que teve maior número de respostas, 65,4% do total.

10 - Perfil dos Participantes - Justiça Estadual

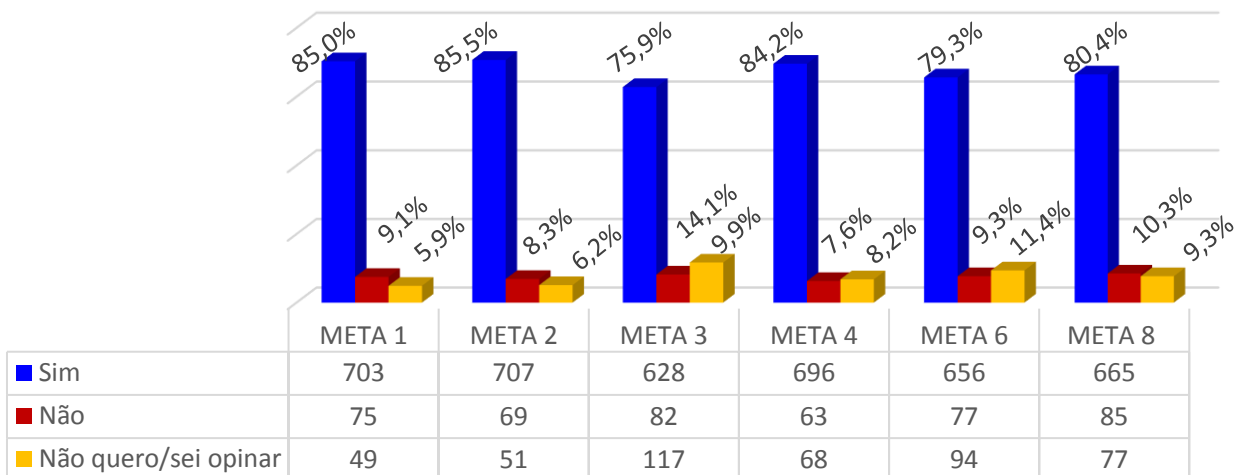


11 - Respostas por Região - Justiça Estadual



O próximo gráfico mostra o resultado obtido. Pode-se observar que, nos termos propostos na Consulta, todas as metas para o Segmento de Justiça Estadual receberam aprovação acima de 75%.

12- Gráfico Justiça Estadual - Você concorda com os termos da meta proposta?



Com relação às Metas 2, 4 e 6, caso o participante não concordasse com os seus termos, foram disponibilizadas opções sobre o que poderia ser melhorado. Os resultados são demonstrados na tabela a seguir:

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

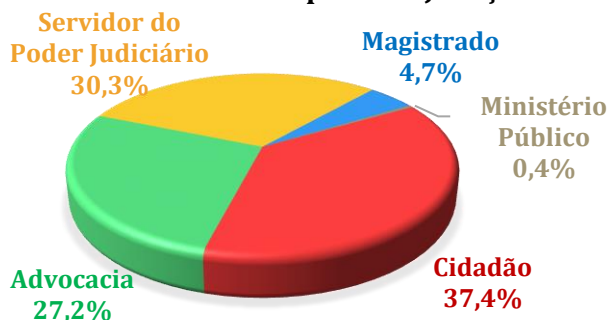
O que pode ser melhorado	Meta 2	Meta 3	Meta 4	Meta 6	Meta 8
Elevar percentual da meta	35%	33%	54%	39%	54%
Reduzir percentual da meta	41%	62%	29%	34%	29%
Alterar período de referência	25%	5%	17%	27%	17%

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

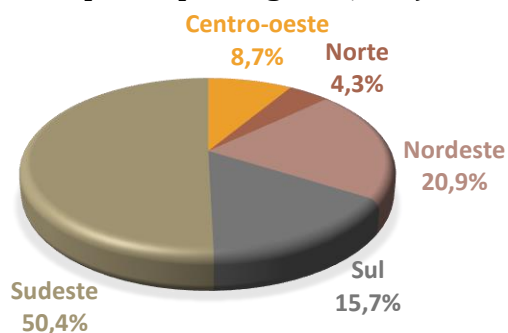
JUSTIÇA FEDERAL

Em sua proposta de metas para 2019, a Justiça Federal indicou as Metas 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Foram recebidas 254 manifestações sobre as Metas da Justiça Federal, sendo 37,4% da sociedade e 30,3% de servidores públicos do Poder Judiciário. A região Sudeste foi a que teve o maior número de participações, 50,4% do total.

13 - Perfil dos Participantes - Justiça Federal

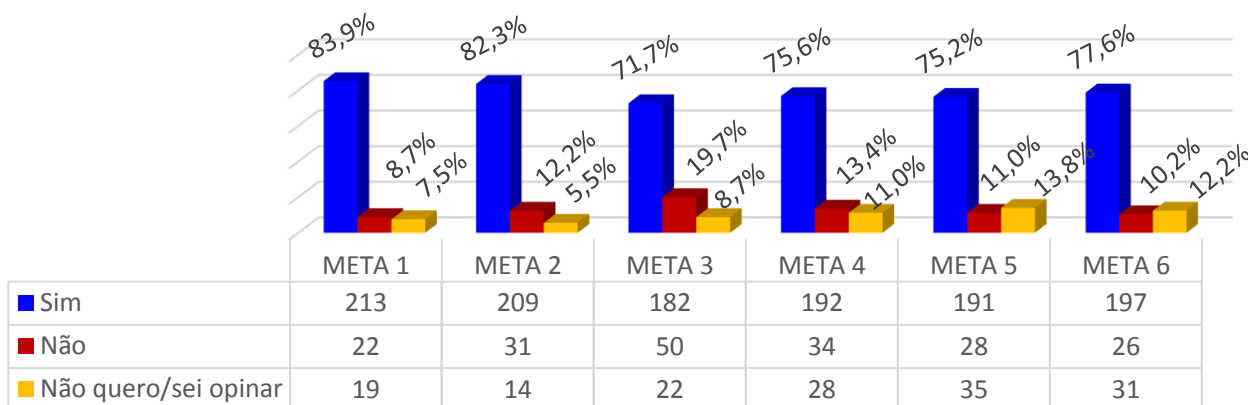


14 - Respostas por Região - Justiça Federal



Pode-se notar que, nos termos propostos na Consulta, as metas da Justiça Federal receberam aprovação de mais de 71% das respostas.

15 - Gráfico Justiça Federal - Você concorda com os termos da meta proposta?



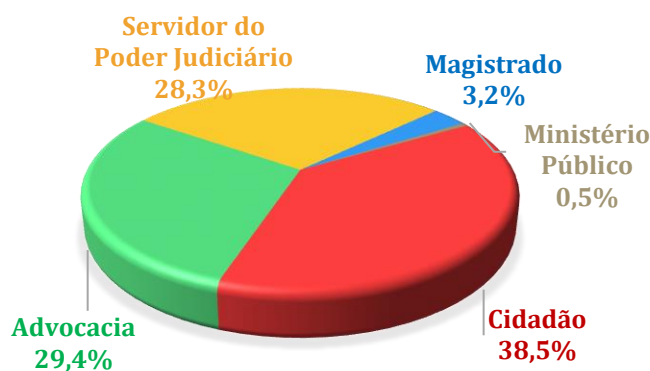
Com relação às Metas 2, 3, 4 e 6, caso o participante não concordasse com o texto apresentado, foram disponibilizadas opções sobre o que poderia ser melhorado. Os resultados são apresentados na tabela a seguir:

O que pode ser melhorado	Meta 2	Meta 3	Meta 4	Meta 6
Elevar percentual da meta	23%	56%	68%	54%
Reduzir percentual da meta	45%	44%	18%	15%
Alterar período de referência	32%	0%	15%	31%

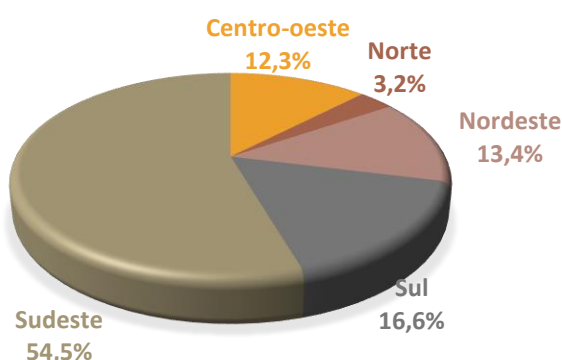
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

A Justiça Militar da União – JMU em sua proposta de metas para 2019 indicou as Metas 1, 2 e 4. Foram recebidas 187 manifestações sobre as Metas da Justiça Militar da União, sendo 38,5% da sociedade, 29,4% da advocacia e 28,3% de servidores do Poder Judiciário. A região Sudeste foi a que teve maior número de participações, 54,5% do total.

16 - Perfil dos Participantes - JMU

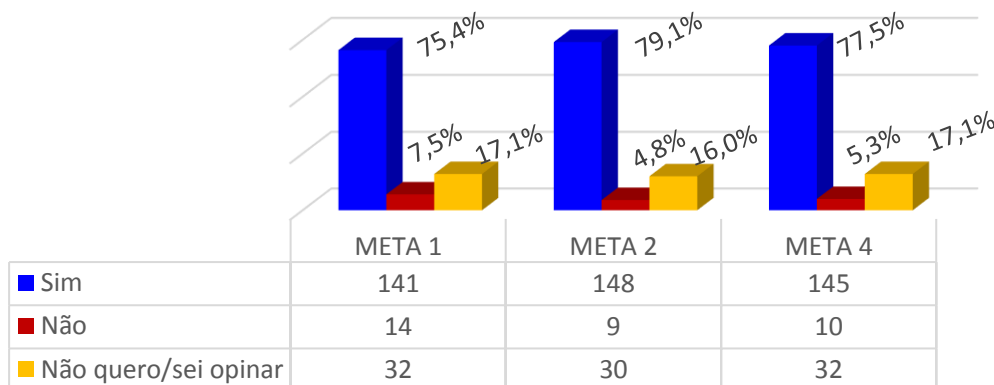


17 - Respostas por Região - JMU



Pode-se observar, pelo gráfico a seguir, que nos termos propostos na Consulta as metas da JMU receberam aprovação acima de 75%.

18 - Gráfico Justiça Militar da União - Você concorda com os termos da meta proposta?



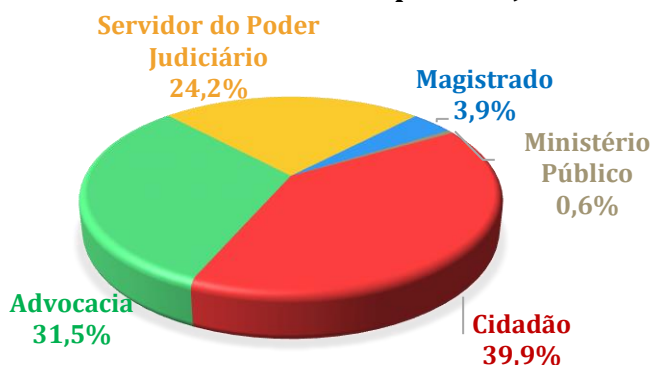
Com relação às Metas 2 e 4, caso o participante não concordasse com os termos da meta, foram disponibilizadas opções sobre o que poderia ser melhorado. Os resultados são demonstrados na tabela a seguir:

O que pode ser melhorado	Meta 2	Meta 4
Elevar percentual da meta	67%	80%
Reduzir percentual da meta	22%	10%
Alterar período de referência	11%	10%

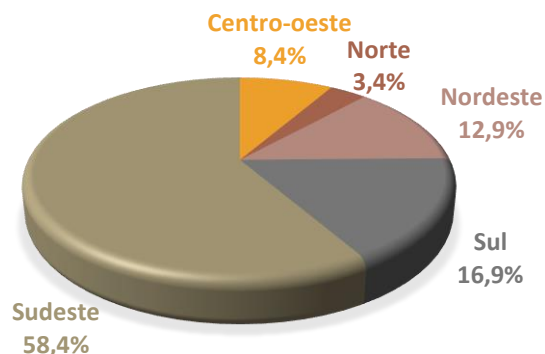
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

A Justiça Militar Estadual – JME em sua proposta de metas para 2019 indicou as Metas 1, 2 e 4. Foram recebidas 178 manifestações sobre as Metas da Justiça Militar Estadual, sendo 39,9% da sociedade e 31,5% da advocacia. A região Sudeste foi a que mais contribuiu com a consulta com 58,4% das respostas.

19 - Perfil dos Participantes – JME

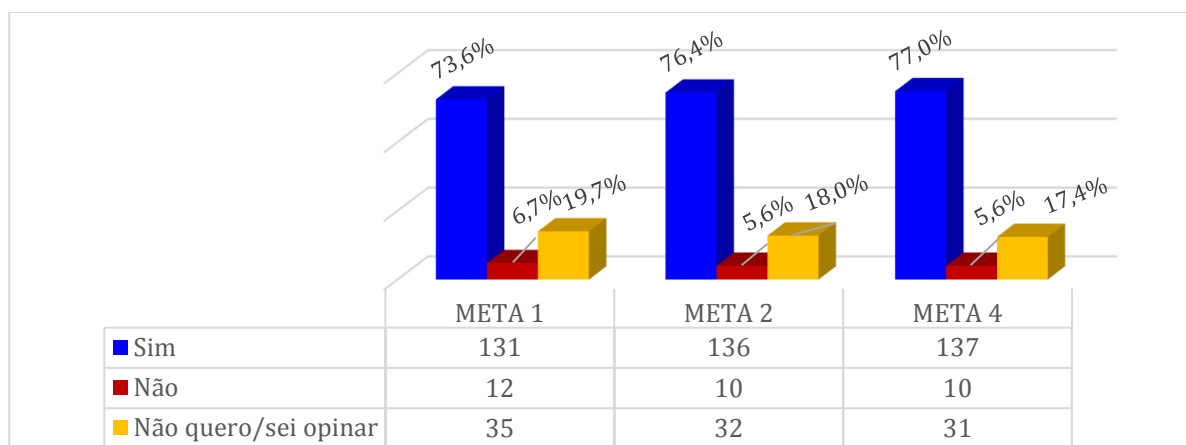


20- Respostas por Região – JME



O próximo gráfico demonstra o resultado obtido. Pode-se verificar que, nos termos propostos na Consulta, as metas da JME receberam aprovação superior a 73%.

21 - Gráfico Justiça Militar Estadual - Você concorda com os termos da meta proposta?



Com relação às Metas 2 e 4, caso o participante não concordasse com o texto da meta foram disponibilizadas opções sobre o que poderia ser melhorado. Os resultados estão demonstrados na tabela a seguir:

O que pode ser melhorado	Meta 2	Meta 4
Elevar percentual da meta	-	60%
Reduzir percentual da meta	60%	10%
Alterar período de referência	40%	30%

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

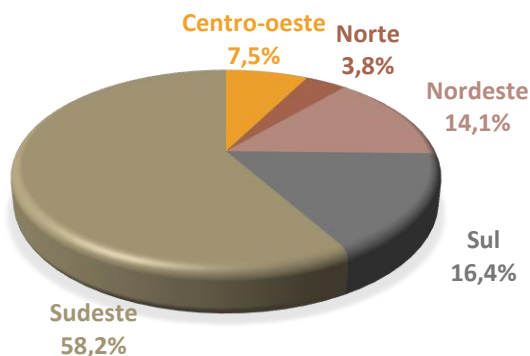
JUSTIÇA DO TRABALHO

A Justiça do Trabalho, em sua proposta de metas para 2019, indicou as Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7. Foram recebidas 213 opiniões a respeito das metas da Justiça do Trabalho, sendo 39,4 % da sociedade e 28,6% da advocacia. A região Sudeste foi a que mais participou: 58,2% das repostas.

22 - Perfil dos Participantes – Justiça do Trabalho

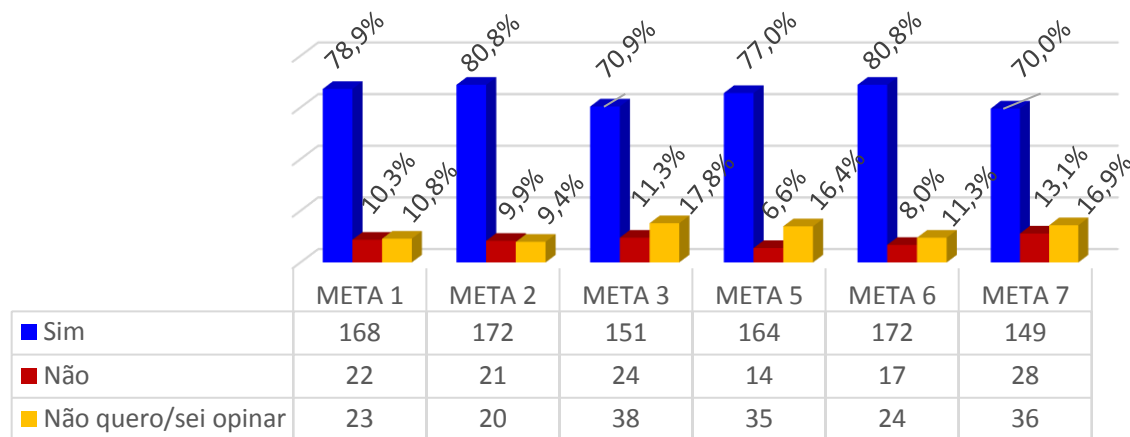


23- Respostas por Região – Justiça do Trabalho



O próximo gráfico demonstra o resultado obtido. Pode-se notar que nos termos propostos na Consulta as metas da Justiça do Trabalho receberam aprovação igual ou superior a 70% das respostas.

24 - Gráfico Justiça do Trabalho - Você concorda com os termos da meta proposta?



Com relação às Metas 2, 3, 6 e 7, caso o participante não concordasse com o texto proposto foram disponibilizadas opções sobre o que poderia ser melhorado. Os resultados podem ser visualizados na tabela a seguir:

O que pode ser melhorado	Meta 2	Meta 3	Meta 6	Meta 7
Elevar percentual da meta	38%	-	18%	89%
Reduzir percentual da meta	43%	46%	35%	11%
Alterar período de referência	19%	54%	47%	-

RESULTADOS POR META NACIONAL

De acordo com os dados recebidos, foi possível verificar grande aceitação das Metas Nacionais nos termos propostos após a análise do CNJ. Independentemente da meta, houve aprovação mínima de 70% por parte dos participantes.

Os próximos gráficos apresentarão os resultados por Meta Nacional.

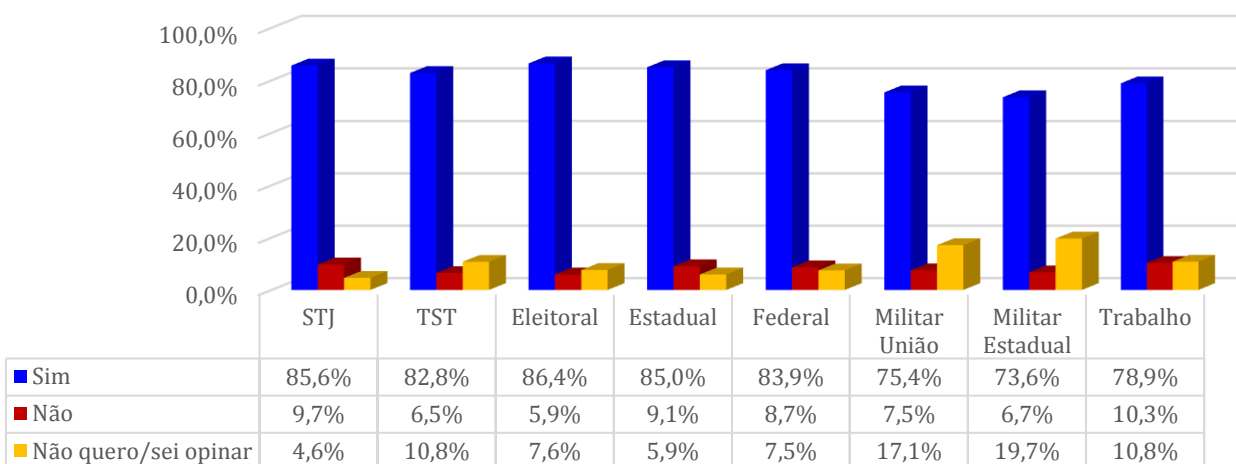
META 1 – JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS

A Meta 1 é destinada a todos os segmentos de justiça, e busca dar celeridade processual. Nessa Consulta, a proposta apresentada utilizou o mesmo parâmetro para todos os segmentos, com o seguinte texto: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

É possível identificar concordância mínima de 73,6% com a Meta 1.

25 - Gráfico META 1 - Você concorda com os termos da meta proposta?

META 1



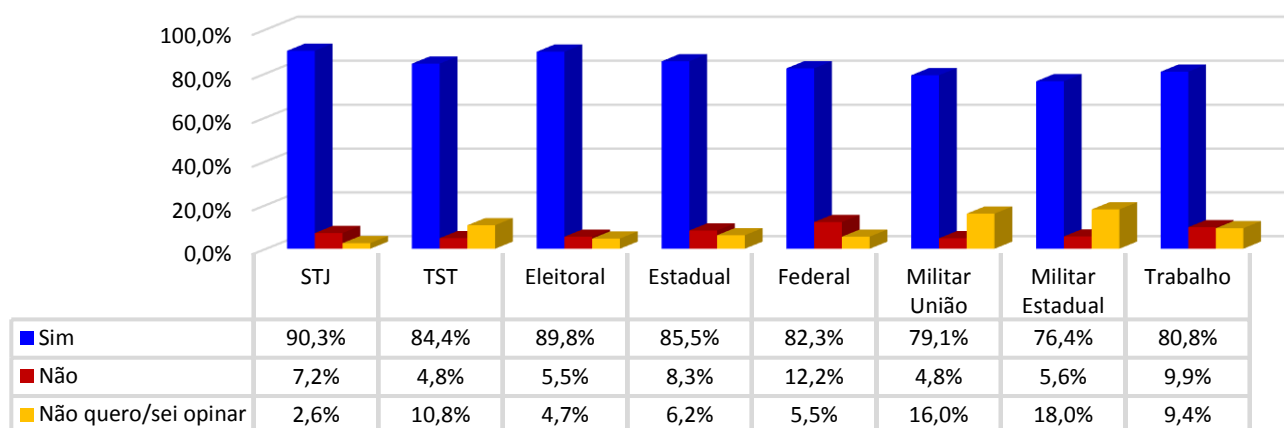
CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

META 2 – JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

A Meta 2 é destinada a todos os segmentos de justiça, e busca reduzir o estoque de processos. Diferentemente da Meta 1, cada segmento de justiça e tribunal superior possui especificações de percentual e período de referência diferentes para essa meta.

A concordância mínima com a Meta 2 foi de 76,4%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

26 - Gráfico Meta 2 - Você concorda com os termos da meta proposta?

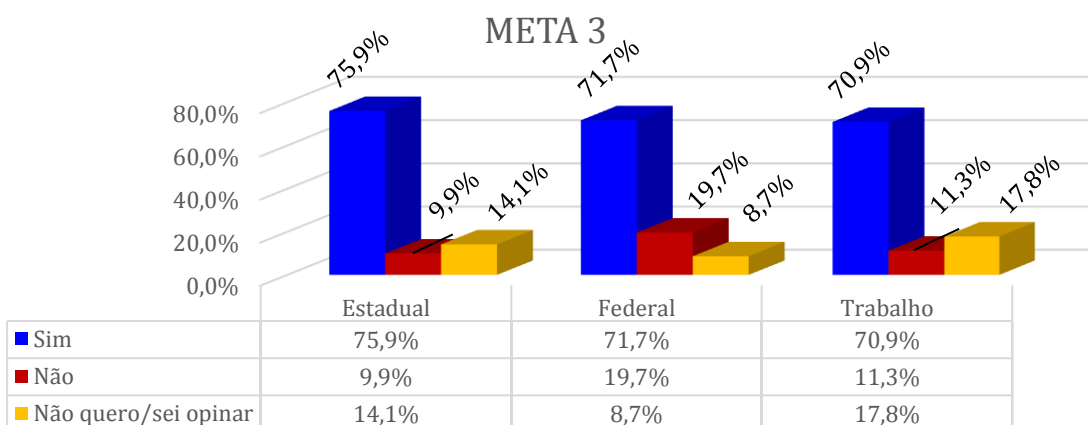


META 3 – AUMENTAR OS CASOS SOLUCIONADOS POR CONCILIAÇÃO

A Meta 3 é destinada aos segmentos de justiça Estadual, Federal e do Trabalho, e busca impulsionar a conciliação. Cabe ressaltar que cada segmento de justiça possui especificações diferentes.

A Meta 3 teve concordância de no mínimo 70%, conforme mostrado no gráfico abaixo.

27 - Gráfico META 3 - Você concorda com os termos da meta proposta?



CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

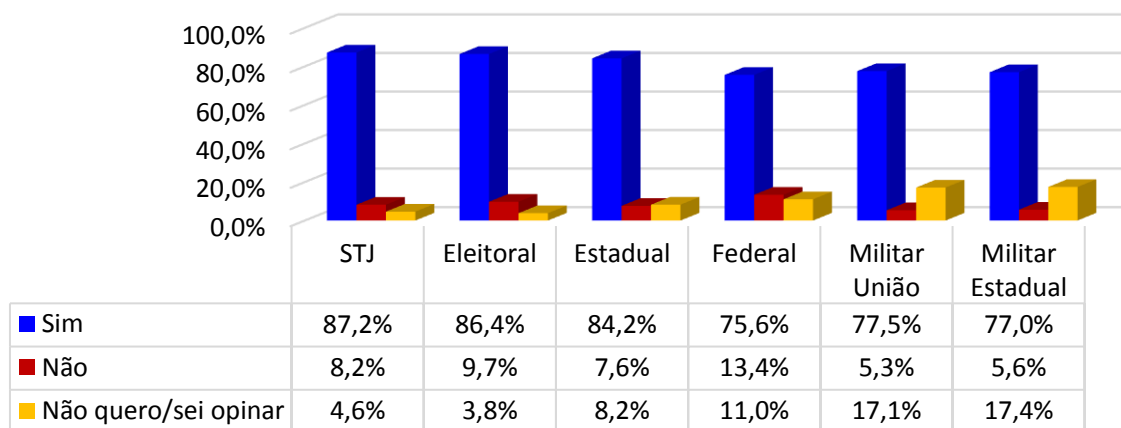
META 4 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

A Meta 4 é destinada ao STJ e aos segmentos de justiça Eleitoral, Estadual, Federal, Militar da União e Militar Estadual. A meta visa atender aos anseios da sociedade pelo julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa. Cabe ressaltar que cada segmento de justiça e tribunal superior possui especificações de percentual e período de referência diferentes para a meta.

A Meta 4 teve concordância mínima de 75,6%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

28 - Gráfico META 4 - Você concorda com os termos da meta proposta?

META 4



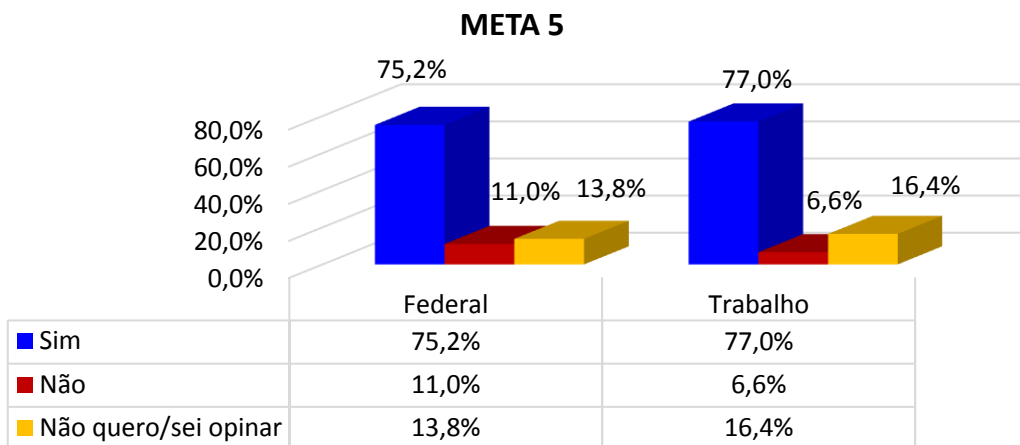
META 5 – IMPULSIONAR PROCESSOS À EXECUÇÃO

A Meta 5 é destinada aos segmentos de justiça Federal e do Trabalho. Busca garantir a satisfação do direito conferido em título executivo, judicial ou extrajudicial. Cabe ressaltar que cada segmento de justiça possui especificações de percentual diferentes para essa meta.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

A Meta 5 teve concordância mínima de 75,2%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

29 - Gráfico META 5 - Você concorda com os termos da meta proposta?

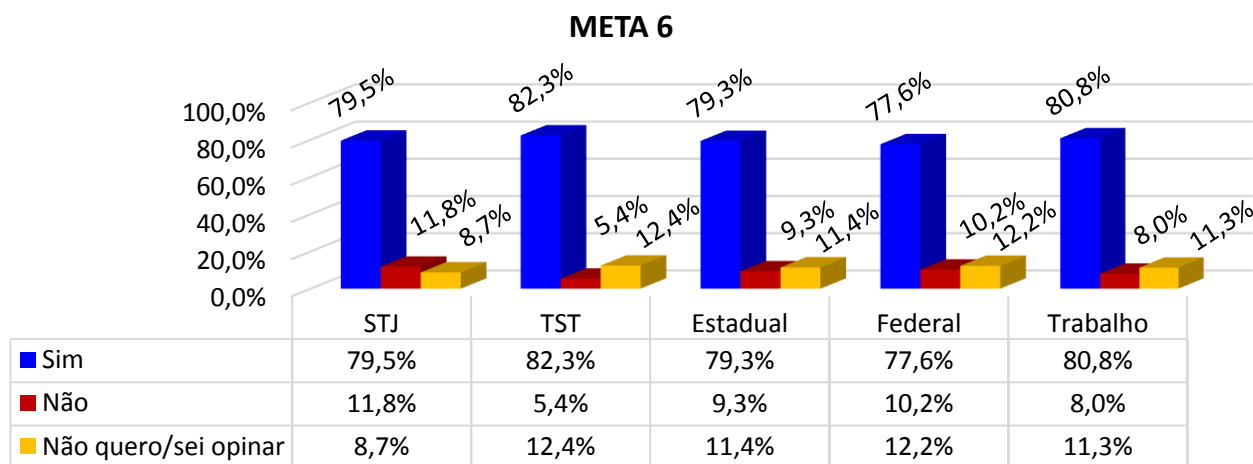


META 6 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS

A Meta 6 é destinada ao STJ, ao TST e aos segmentos de justiça Estadual, Federal e do Trabalho. Busca garantir a celeridade na solução das causas que envolvam interesses coletivos, como a proteção do meio ambiente, do patrimônio público, a moralidade administrativa, entre outros de relevante interesse público e social. Cabe ressaltar que cada segmento de justiça e tribunal superior possui especificações de percentual e período de referência diferentes para essa meta.

A Meta 6 teve concordância mínima de 77,6%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

30 - Gráfico META 6 - Você concorda com os termos da meta proposta?



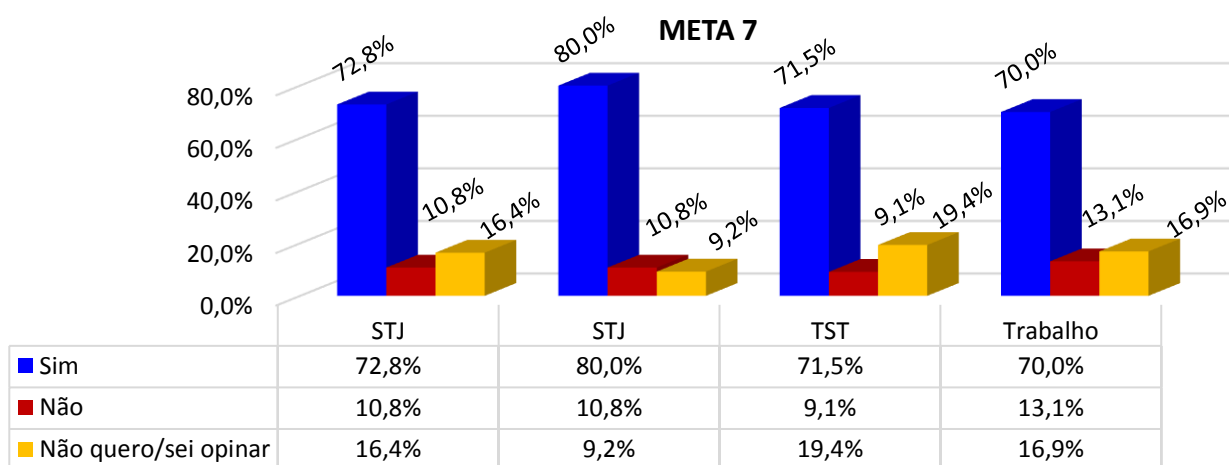
CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

META 7 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DOS MAIORES LITIGANTES E DOS RECURSOS REPETITIVOS

A Meta 7 é destinada ao STJ, ao TST e à Justiça do Trabalho. A meta busca impulsionar o julgamento dos processos dos grandes litigantes, que se destacam pelo elevado volume de processos em que são parte. Também visa ao monitoramento e julgamento dos recursos que se repetem sobre determinados assuntos. Cabe ressaltar que cada segmento de justiça e tribunal superior possui especificações de percentual e período de referência diferentes para a meta.

A Meta 7 teve concordância mínima de 70%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

31 - Gráfico META 7 - Você concorda com os termos da Meta?



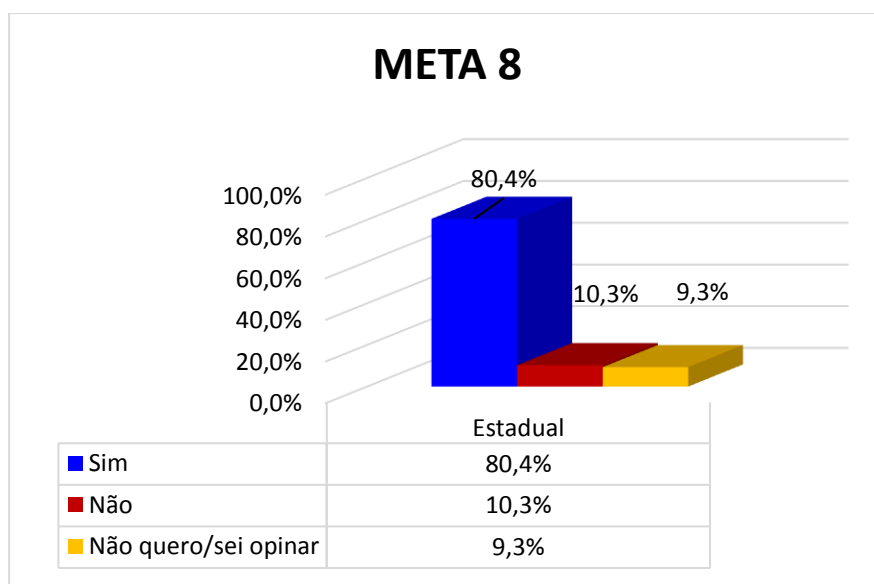
CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

META 8 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS A FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

A Meta 8 é direcionada à Justiça Estadual. Busca priorizar o julgamento de processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Meta 8 teve concordância de 80%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

32 - Gráfico META 8 - Você concorda com os termos da Meta?

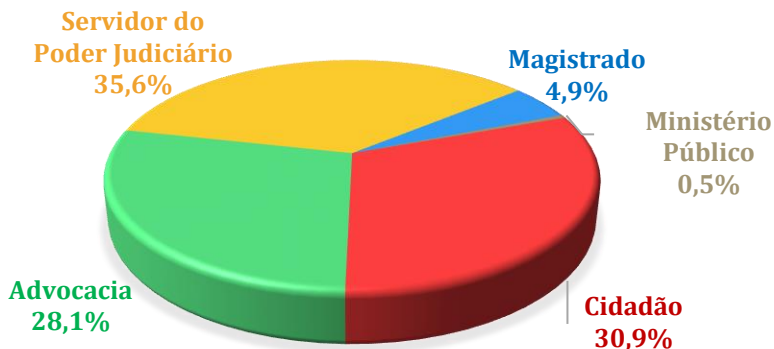


CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

DOS PARTICIPANTES

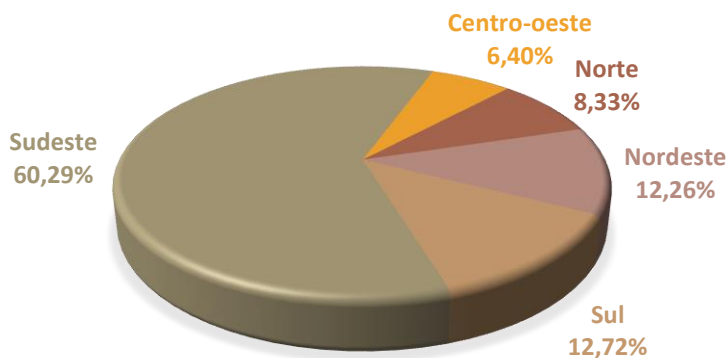
Foram recebidas 1.093 colaborações durante o período da consulta pública. Verificou-se que a maioria das participações vieram dos Servidores do Poder Judiciário e da sociedade, 35,6% e 30,9% respectivamente.

PERFIL DE PARTICIPANTES



Ao se considerar as regiões do Brasil, a região Sudeste foi a que teve o maior número de manifestações, seguida pela região Sul, como pode ser visto no gráfico abaixo.

RESPONDENTES POR REGIÃO



PROSPECÇÃO TEMÁTICA

A consulta abarcou também uma questão aberta acerca de assuntos importantes para as Metas Nacionais, com o objetivo de prospectar sugestões para o próximo processo de formulação. Houve 705 manifestações, entretanto a maioria não mostrou pertinência com temas voltados para Metas Nacionais. O CNJ fará o encaminhamento devido das sugestões que vieram e publicará posteriormente.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

ANEXO I – QUESTIONÁRIO DA CONSULTA PÚBLICA

METAS NACIONAIS 2019

Consulta Pública para análise das propostas de Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2019.

Identificação	
Perfil : <i>Indicar com x</i>	<input type="checkbox"/> Advocacia <input type="checkbox"/> Cidadão <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Servidor do Poder Judiciário
Unidade Federativa	

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	- <i>//Sem pergunta adicional, apenas a principal.</i>
META 2: Julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 99% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 95% dos distribuídos em 2015.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 4: Julgar, até 31/12/2019, 99% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crime contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016 e 85% das ações distribuídas em 2017.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 6: Julgar, até 31/12/2019, 80% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídas a partir de 1/1/2015.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 7- A: Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos dos temas afetados a partir de 18/3/2016 (publicação do Novo Código de Processo Civil).	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar tempo médio da meta <input type="checkbox"/> Reduzir tempo médio da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 7 - B: Julgar, até 31/12/2019, 80% do estoque dos temas afetados até 18/3/2016 (publicação do novo Código de Processo Civil)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	- <i>//Sem pergunta adicional, apenas a principal.</i>
META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 6: Identificar e julgar, até 31/12/2019, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Alterar período de referência <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta
META 7: Identificar e reduzir em 3,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta

JUSTIÇA ELEITORAL

Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	- <i>//Sem pergunta adicional, apenas a principal.</i>
META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 100% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídos até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência

JUSTIÇA ESTADUAL

Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
-----------------	---	---------------------------

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

JUSTIÇA ESTADUAL

META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	- //Sem pergunta adicional, apenas a principal.
META 2: Identificar e Julgar até 31/12/2019, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 3: Aumentar o indicador Índice de Conciliação na fase de conhecimento do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior, com cláusula de barreira de 22%.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta
META 4: Identificar e julgar até 31/12/2019, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2016, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 6: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 2º grau.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 8: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2018.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência

JUSTIÇA FEDERAL

Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	- //Sem pergunta adicional, apenas a principal.
META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019: No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 90% dos processos distribuídos em 2015;	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

JUSTIÇA FEDERAL

Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016.		
META 3: Fomentar o alcance percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta
META 4: Identificar e julgar até 31/12 do corrente ano: FAIXA 1: 75% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2016. FAIXA 2: 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2016.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 5: Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	- <i>//Sem pergunta adicional, apenas a principal.</i>
META 6: Identificar e julgar até 31/12 do corrente ano: FAIXA 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus. FAIXA 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus. FAIXA 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	- <i>//Sem pergunta adicional, apenas a principal.</i>
META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nas Auditorias e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no STM.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17 distribuídas até	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

31/12/2017 no STM, e 90% das distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.		
--	--	--

JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	- <i>//Sem pergunta adicional, apenas a principal.</i>
META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nas Auditorias, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2018.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência

JUSTIÇA DO TRABALHO

Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	- <i>//Sem pergunta adicional, apenas a principal.</i>
META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 3: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 5: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	- <i>//Sem pergunta adicional, apenas a principal.</i>
META 6: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.		<input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 7: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta

Pergunta aberta aplicável a todos os questionários:

Além dos temas já tratados pelas metas, qual temática é importante para uma Meta Nacional? O CNJ busca com essa questão prospectar sugestões para o processo de formulação das Metas Nacionais 2020, que será realizado em 2019.” (Máximo 50 caracteres)